



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024/PMI TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024/PMI

1 - SETOR SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Transporte e Urbanismo.

2 – OBJETO

Aquisição de peças e serviços para veículo Caminhão de carga Mercedes Benz ano 2014, placa: QHA1974.

3 - FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, combinada com o art. 67, do Decreto Municipal nº 024/2023, em seu § 1º que o procedimento de dispensa eletrônica está dispensado para as pequenas compras ou a prestação de serviços de pronto pagamento, seguindo o disposto do Art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/21.

4-CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A empresa ganhadora é exigida de ter uma comprovada experiência e capacidade técnica por parte do fornecedor, preferencialmente demonstrada através de um histórico de prestação de serviços ou fornecimento de peças para equipamentos similares, com especial ênfase em Caminhões Mercedes-Benz.

A manutenção deverá ser feita no Pátio de Maquinas da Prefeitura de Ibicaré.

A empresa deverá iniciar a prestação dos serviços no prazo máximo de **3 dias** úteis após a assinatura do contrato, garantindo a continuidade dos trabalhos dos equipamentos para a Prefeitura de Ibicaré, não podendo haver interrupções nos serviços após o início dos reparos/manutenções.

A finalização do serviço e entrega deverá ocorrer de **10 dias**, conforme complexidade da manutenção e disponibilidade de peças. Os produtos deverão estar dentro das normas vigentes, obrigatoriamente sendo todos eles de primeira linha.

5-FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a aquisição de peças para o caminhão de carga Mercedes Benz pela necessidade de garantir a continuidade operacional e a eficiência do equipamento. A manutenção preventiva e corretiva, através da substituição de componentes desgastados ou danificados, é essencial para evitar paradas não planejadas, reduzir o tempo de inatividade e prolongar a vida útil do caminhão. Além disso, utilizar peças originais e de qualidade assegura o desempenho adequado do veículo, aumentando a segurança nas operações e otimizando os custos a longo prazo. Portanto, a compra das peças necessárias é uma medida estratégica para manter a produtividade e a confiabilidade nas atividades que dependem deste equipamento.

6-DA EXECUÇÃO DO OBJETO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	Barrica da água 15 litros	Unidade	1
02	Mangueira superior do radiador	Unidade	1
03	Junta cabeçote/Junta Sup. Motor/kit Junta Turbina	Unidade	1
04	Jogo Arruela bico	Unidade	6
05	Cano lubrificante do cabeçote	Unidade	1
06	Filtro de óleo	Unidade	1
07	Válvula termostática	Jogo	2
08	Tubo de ligação	Par	1
09	Cabeçote	Unidade	1
10	Válvula top brake	Jogo	6
11	Válvula adm	Unidade	12
12	Válvula de escape	Unidade	6
13	Abraçadeira radiador	Unidade	2
14	Bicos	Unidade	6
15	Mão de obra + Teste dos bicos	Serviço	1

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

7-MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8 - Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato indicado no Documento de Formalização de Demanda, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

9 - Gestor do Contrato



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10-FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório na modalidade de pregão eletrônico, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

11-ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 25.663,95 (vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

12-ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

2.056 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES

150 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações diretas

Ibicaré, 05 de Julho de 2024

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito